



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
DIRETORIA DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNILAB

PORTARIA DSIBIUNI/UNILAB Nº 10, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Reedita, com alterações, a Portaria Dsibiuni/Unilab nº 9, de 19 de agosto de 2024 que aprova a segunda edição do Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos da Unilab.

A DIRETORA DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria/UNILAB Nº 343, de 14 de novembro de 2023, publicado no DOU de 21 de novembro de 2023, do Ministério da Educação e considerando a necessidade de atualização e padronização das normas para elaboração de trabalhos acadêmicos na instituição, resolve:

Art. 1º Aprovar a Segunda Edição do Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos da Unilab.

Art. 2º O Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos da Unilab estabelece as diretrizes e normas para elaboração, apresentação, estrutura e formatação de trabalhos acadêmicos, dissertações, teses e outros documentos técnico-científicos produzidos pelos discentes da instituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Talita Mara Martins da Silva

Diretora do Sistema de Bibliotecas da Unilab - SIBIUNI



Documento assinado eletronicamente por **TALITA MARA MARTINS DA SILVA, DIRETOR(A) DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS**, em 30/08/2024, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0999587** e o código CRC **672B8A59**.

Referência: Processo nº 23282.013267/2024-29

SEI nº 0999587